

Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar

PROTOCOLO

O atendimento urgente/emergente exige um sistema organizado e hierarquizado de prestação de cuidados, transporte e comunicações, que concilie uma assistência de qualidade com princípios de equidade, eficácia e eficiência social. A definição dos pontos de rede de urgência é essencial para se garantir este tipo de resposta com qualidade e segurança à população.

Os critérios que estiveram na base da elaboração da actual proposta de requalificação da Rede de Urgência e Emergência, foram: a) três níveis de resposta dos Serviços de Urgência; b) o tempo máximo de resposta ao local; c) o tempo de trajecto ao Serviço de Urgência, considerando um tempo máximo de 60 minutos até ao ponto de rede mais próximo; d) os pontos de rede por capitação; e) a mobilidade sazonal da população; f) o risco de trauma; g) o risco industrial; h) a actividade previsível no Serviço de Urgência; i) e o horário de funcionamento dos pontos de rede.

O resultado global desta rede requalificada irá permitir que 90,1% da população portuguesa passe a estar a menos de 30 minutos de um serviço de urgência e que 99,4% esteja a menos de 60 minutos, significando uma melhoria efectiva do acesso dos portugueses ao atendimento urgente/emergente, e garantindo uma sua maior qualidade. Outro objectivo e efeito da requalificação será uma considerável redução das assimetrias regionais existentes neste tipo de acesso no nosso país.

À urgência do Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar acorreram, em 2005, 169 urgências/dia, com forte predomínio de cuidados de saúde primários.

Dos doentes assistidos, 85% tiveram alta não-referenciada, 1,4% foram encaminhados para a consulta hospitalar, 7,8% foram transferidos para unidade de maior intensidade de cuidados e só 2,8% foram internados.

Entre as 08h00 e as 20h00 ocorreram 76% dos atendimentos (129 casos) e só 8% (14 casos) tiveram lugar das 00h00 às 08h00. Os internamentos no período nocturno não chegaram a um por noite (0,6) e não há intervenções cirúrgicas de urgência.

A urgência do Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar, não tem características hospitalares, assentando o seu funcionamento em 4 médicos de família (2 de dia e 2 de noite).

O Hospital realiza um número de intervenções cirúrgicas programadas convencionais baixo (3,7/dia, considerando 250 dias úteis/ano), muito embora disponha de 4 cirurgiões gerais e 6 anestesistas.

Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar

O Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar dispõe de novas instalações de radiologia que podem ser rentabilizadas servindo, não só o internamento, como os centros de saúde e unidades de saúde familiares da área de atracção, com envio imediato ao médico de família.

Está decidida e financiada a adequação de uma parte do Hospital, para passar a integrar a rede nacional de Cuidados Continuados Integrados, dispondo de 16 camas de cuidados continuados de convalescença.

Desde o dia 25 de Abril de 2007, entrou em funcionamento o Centro de Atendimento do SNS, que permite a qualquer cidadão, e durante as 24 horas, obter apoio e informações, aconselhamento, incluindo o auto-cuidado e que, caso seja necessário, encaminha o doente para a estrutura de cuidados de saúde da rede de prestação de cuidados de saúde mais apropriada à sua condição do momento.

Assim,

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, é celebrado pelo Município de Ovar e pela Administração Regional de Saúde do Centro o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1º

Para além das 7 especialidades actualmente contempladas em consulta de ambulatório, e, em articulação com outros hospitais da Região serão acrescentadas, nomeadamente, as especialidades de Otorrinolaringologia, Pedopsiquiatria e Neurologia.

2º

As consultas de Pediatria serão reorganizadas, de modo a funcionarem de manhã e de tarde e a contemplarem tempos não programados para atender casos agudos do ambulatório, estimulando-se a oferta de áreas de sub-especialidade pediátrica.

Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar

3º

O Hospital intensificará a sua resposta no âmbito da cirurgia de ambulatório, designadamente, assegurando a formação adequada dos profissionais em cirurgia ambulatória, de forma a permitir o aumento do número de intervenções e o funcionamento permanente das 8h00 às 20h00.

4º

No sentido de ampliar e aprofundar a nova missão para o Hospital, ligada à prestação de cuidados continuados, deverá ser concedida prioridade à duplicação do número de camas para cuidados continuados de convalescença.

5º

A ARS do Centro promoverá a criação de Unidades de Saúde Familiares na área de atracção do Hospital, diligenciando para que, pelo menos uma, possa iniciar funções até 1 de Outubro de 2007, de modo a melhorar, com celeridade, a assistência dos utentes na rede de cuidados de saúde primários, inclusive dos casos agudos não programados.

6º

O socorro e transporte pré-hospitalar dos doentes urgentes e emergentes serão reforçados, até 1 de Outubro de 2007, por ambulância INEM com TAE, de tripulação profissionalizada, sediada em Ovar e destinada a servir a população deste concelho.

O sistema regional de socorro e transporte será ainda reforçado com nova VMER a sedear, até 1 de Outubro de 2007, no Hospital de São Sebastião, em Santa Maria da Feira.

7º

O encaminhamento dos casos urgentes e emergentes, quer os que ocorram durante o dia, quer os que ocorram das 00h00 às 08h00, será feito para o SUMC do Hospital de São Sebastião, de Santa Maria da Feira.

Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar

8º

O Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar, acomodará, nas suas actuais instalações da urgência, uma consulta não-programada para casos agudos do foro ambulatorio, sob a responsabilidade do centro de saúde, em horário alargado, das 08h00 às 24h00, com acesso directo aos MCDT do Hospital, que cobrirá cerca de 90% da actual procura da urgência. A instalação desta consulta decorrerá até ao dia 1 de Outubro de 2007.

A gestão pelo centro de saúde incorpora, como uma das vantagens, a continuidade dos cuidados por registo de episódios agudos no processo do doente e acesso ao seu processo informatizado.

9º

Em períodos de elevada afluência turística, como sejam grandes festividades ou movimentos sazonais, nomeadamente durante o período de Carnaval e na época balnear, e em face da avaliação do histórico da procura nestes períodos, será garantida pela ARS do Centro a extensão do horário de funcionamento da consulta referida no ponto 8º, mediante solicitação e em diálogo com o Município, das 24:00 às 8:00 horas. Além dos períodos referidos, a extensão do horário, será objecto de monitorização e consenso entre o Município de Ovar, a Comissão Concelhia de Saúde e a ARS (Ministério da Saúde).

10º

As Extensões de Saúde actualmente existentes e previstas para o concelho de Ovar mantêm-se em funcionamento

11º

O actual SAP/Serviço de Urgência a funcionar no Hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar, não será encerrado sem a prévia implementação das medidas previstas no presente protocolo.

Hospital Dr. Francisco Zagalo, de Ovar

12º

O Município de Ovar colaborará com a Administração Regional de Saúde do Centro na boa execução do presente protocolo, designadamente através da prestação de informações aos munícipes.

13º

Para cumprimento do presente Protocolo nos seus diversos domínios, será feita uma avaliação semestral entre a Administração Regional de Saúde do Centro e o Município de Ovar.

14º

Se em resultado da avaliação semestral prevista no artigo anterior deste protocolo vier a verificar-se, no futuro, que as medidas previstas no mesmo se revelam insuficientes para garantir respostas adequadas, designadamente, em situações de urgência e emergência, por falhas ou ausências de resposta dos actuais serviços, alterações significativas de indicadores demográficos ou outros, a ARS disponibiliza-se para, em articulação com o Município de Ovar e as Instituições de Saúde do Concelho, procurar respostas adequadas, (entre as quais a de um eventual SUB) e consensualizadas, para as reais necessidades.

Ovar, 24 de Julho de 2007

Município de Ovar,

Administração Regional de Saúde do Centro